



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.575/0001-28
Rua José Antônio Lopes, 127 Centro.
CEP: 64590-000 – Caridade do Piauí
Telefone: (89)3464-0001

Portaria nº 045/2017

Caridade do Piauí-PI, 02 de Março de 2017.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observando os ditames do Estatuto dos Servidores Municipal e o Art.142 da CLT, além dos demais ordenamentos constituídos por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pedido por requerimento a Senhora Maria Carmelita de Lima Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, férias remuneradas de 30 (trinta) dias, pelo exercício de sua função, a partir do dia 01 de Março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - 02 de Março de 2017


ANTONIEL DE SOUSA SILVA
Prefeito Municipal de Caridade do Piauí - PI